



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 185

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 1960, de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 19. Fica aberto na ACESF - Adm. de Cemitério e Serviços Funerários no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0101 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
11603262.001 - Atividades Funerária	
3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
11603262.003 - Manutenção de Cemitério	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
Total.....	45.000,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
0101 - ADMINISTRAÇÃO	
GERAL	
11603261.001 - Construção de Carneiras p/Venda	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
11603261.002 - Aquisição de Veículos	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
11603261.001 - Construção de Capela Mortuaria	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	30.000,00
Total.....	45.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1996.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

Preteitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



182

DECRETO N.º

Após Crédito Adicional Suplementar,
sendo outras providências.

Handwritten signatures and initials

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 1960, de 27 de dezembro de 1995.

D E C R E T O

Art. 1º. Fica aberto no ACESS - Adm. de Cemitério e Serviços Funerários no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações de orçamento vigentes.

0100	- FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA				
0101	- FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA				
1160321.001	- Atividades Funerárias				
3.1.1.1	- Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00			
1160321.003	- Manutenção de Cemitério				
2.1.2.0	- Material de Consumo	10.000,00			
2.1.2.2	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00			
42.000,00	- Total	42.000,00			

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigentes:

	- FUNERARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA				
0101	- ADMINISTRACAO				
1160321.001	- Construção de Carniçarias e Venda				
3.1.2.2	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00			
1160321.002	- Adquirição de Veículos				
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente	8.000,00			
1160321.001	- Construção de Tabela Mortuária				
4.1.1.0	- Obras e Instalações	20.000,00			
42.000,00	- Total	42.000,00			

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 29 de agosto de 1995.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 27/09/95

INDEN: 6510

UMUARAMA 27/09/95

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 ANTONIO SALZEDA
 Designado